Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 064/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA RIO GRANDE DO SUL, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da Rua Rio Grande do Sul no Bairro Ayrton Senna é uma necessidade urgente para atender à demanda da Comunidade local, promovendo melhorias na mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos moradores. Atualmente, a ausência de calçamento traz uma série de problemas que afetam diretamente os moradores e o desenvolvimento do Bairro, tais como:

1. **Mobilidade e Acessibilidade:** Em períodos de chuva, a Rua torna-se difícil de transitar devido a lama, enquanto em períodos de seca, o excesso de poeira prejudica a circulação de pedestres e veículos, além de impactar negativamente o comércio e os serviços locais.
2. **Saúde Pública:** O acúmulo de poeira em Ruas não pavimentadas no período seco, contribui para problemas respiratórios, formação de poças de água e lama em períodos chuvosos e a proliferação de mosquitos causadores de doenças tais como a dengue entre outras.
3. **Valorização do Bairro:** A pavimentação da Rua trará maior valorização imobiliária ao Bairro, incentivando novos investimentos e promovendo o desenvolvimento urbano sustentável.
4. **Segurança:** Ruas pavimentadas são mais seguras para pedestres e motoristas, pois, reduzem o risco de acidentes causados pela falta de pavimentação.
5. **Infraestrutura básica:** A melhoria de infraestrutura é um direito básico da população e está alinhada aos objetivos de desenvolvimento do Município, promovendo a inclusão e o acesso equitativo aos serviços públicos.

Portanto, o calçamento da Rua Rio Grande do Sul no Bairro Ayrton Senna, representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas também um compromisso com o bem-estar e a dignidade dos cidadãos, além de contribuir para o crescimento ordenado do Bairro e do Município de São Mateus como um todo.

Continua...

Continuação da Indicação 064/2025

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de fevereiro de 2025.

WAP WAP
Vereador